



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

ATA 21 – Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Pequeri

No dia 16 de junho de 2025 às 19:30h, reuniram-se todos os Vereadores na sede da Câmara Municipal de Pequeri para vigésima primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Secretário, Pedro Paulo de Freitas Menezes, que fizesse a chamada dos Edis e recolhesse as assinaturas no livro de presença. Todos os Vereadores estavam presentes. Após a oração inicial, realizada pelo Vereador Fabrício Garcia, procedeu-se à leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 20/2025 e a leitura da Ata da Sessão Extraordinária de nº06/2025, que foram aprovadas por unanimidade e assinada pelos Vereadores que assim desejaram. O Presidente deu início a ordem do dia: foi protocolado nesta Casa Legislativa o Projeto de Decreto nº02/2025 de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento de Pequeri que “Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pequeri, relativas ao exercício 2023”. Foi protocolado nesta Casa Legislativa o Projeto de Resolução nº11/2025 de autoria da Mesa Diretora que “Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Pequeri, a fruição do gozo das férias e o pagamento do terço constitucional de férias dos vereadores previsto na Lei Municipal nº 1.659 de 25 de janeiro de 2024 e dá outras providências”. Foi protocolado nesta Casa Legislativa o Projeto de Resolução nº14/2025 de autoria da Mesa Diretora que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública, e dá outras providências, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pequeri”. Foi protocolado nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº16/2025 de autoria do Poder Executivo que “Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE), na Modalidade de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Destinado a Adolescentes Que Pratiquem Ato Infracional no Município de Pequeri/MG e dá outras providências”. O Presidente solicitou ao Secretário que encaminhasse os referidos Projetos aos





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

Presidentes das Comissões Permanentes pertinentes, em acordo com os artigos 67 e 68 do Regimento Interno, para emitirem os pareceres. Dando sequência a ordem do dia, o Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº06/2025 de autoria do Vereador Fabiano Bruno Rezende da Silva que “Institui no âmbito do Município de Pequeri o “Dezembro Verde”. O Projeto de Lei nº06/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação. Nada mais foi discutido. O Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou o Vereador Sandro Sevaroli que fizesse a oração final e declarou encerrada a reunião.

PEDRO PAULO DE FREITAS MENEZES

Secretário
Vereador - MDB

FABIANO BRUNO REZENDE DA SILVA

Vereador - PSD

FABRÍCIO COSTA GARCIA

Vereador - PDT

RENE DA SILVA NASSAR

Vereador - PSD

MIRIAN DE PAULA COSTA

Vereadora - PSD

CLEYDSON SILVA ÂNGELO

Presidente da Câmara Municipal
Vereador - MDB

SANDRO LOPES SEVAROLI

Vereador - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

VICENTE DOS REIS VIEIRA LOBO
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) -
Praça Dr. Potsch, nº: 123, 36610-000
e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

